



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO XIII – Edição Extra Nº 1035 – São Rafael/RN – Segunda-feira 22 de Fevereiro de 2021
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 70/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020
CONTRATO Nº 22/2020
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO nº 01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ nº 08.085.417/0001-06

CONTRATADO(A): LIMPE JA LIMPEZAS URBANAS & CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ nº 32.137.769/0001-42

OBJETO: Primeiro termo de aditivo ao contrato de nº 22/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza pública no município de São Rafael/RN, compreendendo os serviços de Varrição, Capinação manual, Raspagem manual, limpeza de Sistema de drenagem e Pintura de meio fio que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, o presente instrumento tem por finalidade a PROROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, celebrado entre o município de São Rafael/RN e a empresa LIMPE JA LIMPEZAS URBANAS & CONSTRUCOES EIRELI.

VALOR GLOBAL DO ADITIVO DE CONTRATO: R\$ 177.066,30 (Cento de setenta e sete mil e sessenta e seis reais e trinta centavos).

VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 354.132,60 (Trezentos e cinquenta e quatro mil e cento e trinta e dois reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 03/08/2021 a 02/02/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da lei federal 8.666/93.

São Rafael/RN, 01 de Fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ nº 08.085.417/0001-06
RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
CPF. nº 012.463.954-28
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LIMPE JA LIMPEZAS URBANAS & CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ nº 32.137.769/0001-42
STENIO DA SILVA SOUSA
CPF nº 048.871.594-63
Representante Legal
CONTRATADO

PROCESSO Nº 143/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019
CONTRATO Nº 27/2020
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO nº 01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ nº 08.085.417/0001-06

CONTRATADO(A): A S P SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI
CNPJ nº 26.747.505/0001-08

OBJETO: Primeiro termo de aditivo ao contrato de nº 27/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção de drenagem superficial com pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas no município de São Rafael/RN, o presente instrumento tem por finalidade a READEQUAÇÃO E ALTERAÇÃO A DLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, celebrado entre o município de São Rafael/RN e a empresa A S P Serviços e Comércio EIRELI.

VALOR GLOBAL DO ADITIVO DE CONTRATO: R\$ 37.887,20 (Trinta e sete mil oitocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 994.022,44 (Novecentos e noventa e quatro e vinte e dois mil reais e quarenta e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 1º da lei federal 8.666/93.

São Rafael/RN, 12 de Fevereiro 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ nº 08.085.417/0001-06
RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
CPF. nº 012.463.954-28
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

A S P SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI
CNPJ nº 26.747.505/0001-08
ALEXANDRA SARAIVA PEREIRA
CPF nº 010.435.684-76
Representante Legal
CONTRATADA

PROCESSO Nº 137/2019
CONVITE Nº 02/2019
CONTRATO Nº 01/2020
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO nº 01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ nº 08.085.417/0001-06

CONTRATADO(A): H. J. DANTAS FILHO – ME
CNPJ nº 24.855.726/0001-74

OBJETO: Primeiro termo de aditivo ao contrato de nº 01/2020, cujo objeto é contratação de empresa especializada em engenharia civil para pavimentação, drenagem superficial, passeios e sinalização da Rua Café Filho no município de São Rafael/RN, o presente instrumento tem por finalidade a PROROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, celebrado entre o município de São Rafael/RN e a empresa H. J. DANTAS FILHO-ME.

VIGÊNCIA: 03/02/2021 a 02/02/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 2º da lei federal 8.666/93.

São Rafael/RN, 02 de Fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ nº 08.085.417/0001-06
RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
CPF. nº 012.463.954-28
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

H. J. DANTAS FILHO-ME
CNPJ nº 24.855.726/0001-74
HEDIMO JALES DANTAS FILHO
CPF nº 014.249.524-76
Representante Legal
CONTRATADO

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA
PODER LEGISLATIVO**

**PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA
VICE-PRESIDENTE: CESÁRIO DAVI DA SILVA
1º SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE
BIÊNIO: 2021/2022**

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO